

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São Paulo

Class.: 79

Data: 10.04.85

Pg.: \_\_\_\_\_

## A Palavra do Leitor

190  
Pede-se que as cartas encaminhadas a este jornal contenham nome completo do autor, assinatura, endereço, e, se possível, telefone. Para atender a um número maior de leitores a Folha se reserva o direito de publicar os trechos mais importantes das cartas recebidas

### Em defesa dos índios

"Na qualidade de avaliadores da situação das comunidades indígenas de Rondônia e Mato Grosso, Programa Polonoroeste, permitimo-nos breve recapitulação da invasão do Posto Indígena do Lourdes, onde residem índios Gavião e Arara.

"Não há dúvidas de que somos responsáveis pela salvaguarda dos interesses dos colonos, pobres ludibriados que invadiram o P.I. Lourdes. A melhor maneira de assisti-los não será, certamente, prolongar sua presença em situação irregular em terra indígena. Ao contrário, deve o Incra providenciar a pronta reinstalação destes colonos, corrigindo o seu erro e impedindo, no futuro, novas invasões em área indígena nas cercanias de seus projetos de assentamento no quadro do Polonoroeste.

"Desde 1981, ou seja, desde o início do Programa Polonoroeste, tanto o Incra quanto a Funai sabiam da existência de um início de invasão nas terras indígenas do Lourdes. Com o término do asfaltamento da BR-364, estas invasões incrementaram-se até alcançar hoje cerca de 750 colonos.

"A equipe de antropólogos signatários deste documento, desde 1978 vem acompanhando in loco as repetidas invasões em terra indígena.

"Enviamos à Funai, à Sudeco, ao Incra, aos Ministérios do Interior e Assuntos Fundiários relatórios minuciosos sobre estas invasões que já ocasionaram várias mortes. Os Gavião e Arara no ano passado detiveram por trinta dias dezesseis colonos invasores.

"O Incra é diretamente responsável por estas invasões conforme exaustiva documentação em poder desta equipe, da Funai e do próprio órgão. O Incra vinha negando-se a assumir a responsabilidade pela invasão que organizou no Lourdes através da concessão ilegal de títulos em território demarcado por decreto presidencial de 1976, com demarcação homologada em 1983.

"Neste último mês de março, finalmente, com base em ação judicial, a Funai resolveu tirar os invasores. Não há dúvida de que parte dos colonos são famílias necessitadas a quem deve o Incra indenizar e reassentar, corrigindo seu erro anterior.

"Apenas uma pequena parte dos invasores é realmente de colonos pobres que ingenuamente adquiriram terras ilegalmente vendidas por especuladores e estelionatários, alguns até funcionários de órgãos estaduais e federais.

"Por estas razões, pedimos a pronta execução da sentença judicial favorável aos índios e que o Incra ofereça aos poucos colonos pobres ali presentes o necessário apoio à sua reinstalação."

Betty Mindlin, Carmen Junqueira e Mauro de M. Leonel Jr., antropólogos (Capital, SP).